



Resolução nº 291/2025

**Dispõe sobre a instituição da Comenda da Saúde
“Dr. Edvaldo Lopes de Vargas” da Câmara
Municipal de São Gabriel da Palha.**

O Presidente da Câmara Municipal Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo, a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de São Gabriel da Palha, o título honorífico Comenda da Saúde “Dr. Edvaldo Lopes de Vargas”, para homenagear profissionais de saúde, instituições públicas ou privadas, organizações não governamentais e outras personalidades que tenham contribuído de forma relevante para o desenvolvimento e fortalecimento da saúde no município.

Art. 2º A Comenda da Saúde “Dr. Edvaldo Lopes de Vargas” será concedida pela Câmara Municipal de São Gabriel da Palha por meio de Indicação Parlamentar, sendo que cada Vereador terá direito a indicar um homenageado.

Art. 3º As Comendas serão concedidas, a cada biênio, em Sessão Solene da Câmara Municipal, a ser realizada, preferencialmente, no dia 07 de abril, Dia Mundial da Saúde.

Art. 4º As despesas decorrentes da implantação e execução presente Resolução correrão à conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no Orçamento Vigente, que serão suplementadas, se necessário, em observância à legislação vigente.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário, especificamente a Resolução nº 288/2025.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, 29 de abril de 2025.

EUCLÉSIO AGUILAR LIMA
Presidente

GETÚLIO ANDRANDE LOUREIRO
Vice-Presidente

FABIANO OST
1º Secretário

EDSON LUIZ COVRE
2º Secretário

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA E NO ÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA:

FABIANO OST
1º Secretário